

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Edi Francisco da Silva

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
Processo Administrativo nº 5418/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento NÃO PADRONIZADO.

PRAZO DE ENTREGA: De 24 à 72 horas, após emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.552,48

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/07/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruma, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de julho de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015.

2 - Fato gerador: Processo no 5165/2015, Dispensa nº 011/2015 – SEGOV.

3- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e FREDERICO MARTINS.

4 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Alevino Pereira, no 321, Loja 01, Bairro Santa Catarina, Quissamã/RJ, para alugar a Agência Comunitária dos Correios, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal no 8.666/93.

6 – Prazo: 02 (dois) meses.

7- Valor do Aditivo: R\$ 1.583,58 (Hum mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 04 de julho de 2017.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUISSAMÃ RJ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei no 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei no 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e comunitários, Servidores municipais e população em geral, para a sexta reunião ordinária do ano de 2017, a ser realizada no dia 05 de julho de 2017, às 9h na Sede dos conselhos – CREAS - situado à Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro- Quissamã – RJ..

PAUTA:

- * Leitura e aprovação da Ata Anterior;
- * Avaliar o andamento e resultados das Comissões internas;
- * matéria a serem discutidas entre a Comissão da 11ª Conferência do município;
- * Informes Gerais

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo